



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Jaru-RO, inscrita sob o número de CNPJ: **05.705.900/0001-58**, vem por meio deste Ato público, justificar a Inexigibilidade de Licitação, respaldada pelo que tange no art.74, inciso III, alínea f, da Lei n. 14.133/2021, o qual traz o seguinte texto:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...) f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Tendo como contratada: **PLENUM GESTÃO LTDA, CNPJ: 41.209.777/0001-48. Objeto:** Pagamento de inscrição de vereadores, para participação no Seminário Nacional de Modernização das Câmaras Municipais, que acontecerá em Brasília/DF, nos dias 25 a 28 de março de 2025. No valor final de **R\$ 3.380,00 (três mil e trezentos e oitenta reais)**, obedecendo os critérios para a habilitação do fornecedor.

Jaru RO, 18 de março de 2025.

Jackson Oliveira dos Reis
Pregoeiro

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON OLIVEIRA DOS REIS, PREGOEIRO**, em 18/03/2025 às 09:13, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3000174** e o código verificador **0E21BDAF**.

Referência: [Processo nº 51-168/2025](#).

Docto ID: 3000174 v1